



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 06/2023**

De iniciativa do vereador Ley do Trânsito, o projeto epigrafado “Altera a Lei 2639, de 14 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação da premiação ‘Aluno Nota Dez’ nas escolas públicas e privadas do Município de Ipatinga.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 06/2023**

“Altera a Lei 2639, de 14 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação da premiação ‘Aluno Nota Dez’ nas escolas públicas e privadas do Município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou

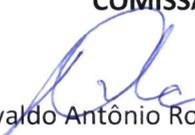
Art. 1º O caput do art. 4º da Lei Municipal 2639, de 14 de dezembro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

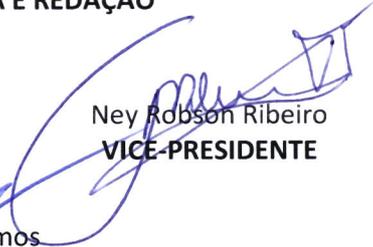
“Art. 4º. Os alunos selecionados serão homenageados através da entrega de diploma nas sessões ordinárias.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio Rosa  
**PRESIDENTE**

  
Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**